

EDITAL N º 03/2023 – PPGEM

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UFRN convoca os discentes aprovados em processos seletivos de mestrado do PPGEM regularmente matriculados, a manifestarem interesse, mediante formulário em anexo, para a obtenção de bolsa na modalidade de mestrado acadêmico.

1. BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS

1.1. Será concedida 01 (uma) bolsa de **mestrado** da CAPES, para os alunos regulares do programa. Caso haja a possibilidade do PPGEM receber mais cotas da CAPES, estas serão por meio deste edital, que tem validade até o próximo processo seletivo. As bolsas serão distribuídas somente se forem satisfeitos os critérios de seleção elaborados pela Comissão de Bolsas CAPES do PPGEM (Resolução nº 01/2017-PPGEM, de 17 de Abril de 2017).

1.2. As concessões das bolsas contemplam as cotas disponíveis neste edital e aquelas geradas ao longo do segundo semestre de 2023, em função de novas cotas de bolsas, novos projetos aprovados e da finalização ou da desistência da bolsa por algum pós-graduando.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever e encaminhar a documentação necessária, exclusivamente por meio eletrônico, no período de **29 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023**, através do endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação do CT: <http://forms.ufrn.br/posct>

2.2. Na mensagem, no item onde se preenche o Assunto, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente utilizar como título/assunto a frase **#2023-2 - PPGEM - SELEÇÃO DE BOLSAS** e anexar os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- a) Ficha de Candidatura (**Anexo I**);
- b) Formulário de Avaliação do Candidato (**Anexo II**)
- c) Documentos comprobatórios referente aos requisitos de seleção previstos no **item 3.2 e 3.3** do presente edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Nota da prova de conhecimentos específicos realizada pelo candidato(a) previamente ao seu ingresso no programa;

3.2. Análise curricular do(a) candidato(a), que será pontuado conforme a tabela do **Anexo II**, que deverá ser preenchida e com as comprovações anexadas;

3.3. Desempenho acadêmico da graduação;

3.4. A nota final (NF) do(a) candidato(a) será calculada pela da equação a seguir:

$$NF = 0,25NPC + 0,5NAP + 0,25NDA$$

Onde:

NPC – Nota da prova de conhecimentos específicos; (*Escala de 0,0 a 10*)

NAP – Nota da avaliação de produção; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

NDA – Nota de desempenho acadêmico; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

3.5. Em caso de empate entre candidatos, se colocará a frente dos candidatos empatados o candidato que possuir a maior nota de avaliação de produção, caso o empate persista, o critério de desempate será a nota de conhecimentos específicos, havendo ainda a mesma nota, o desempate ocorrerá pelo candidato de maior idade.

4. REQUISITOS PARA CONCESSÃO E PERMANÊNCIA DA BOLSA

4.1. Poderão se candidatar apenas os(as) alunos(as) regulares do PPGEM que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado nos processos seletivos 2023.1 ou 2023.2;
- b) Caso o discente esteja no PPGEM a mais de 04 meses, é obrigatório que este já possua um orientador;
- c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório:
 - No caso de estar no primeiro semestre do curso, o discente deve estar matriculado em Metodologia da Pesquisa ou já possuir um orientador e tema devidamente definidos (esse projeto deve ser enviado na documentação para o pedido da bolsa);
 - Para discentes que tenham concluído o primeiro semestre do curso, o desempenho acadêmico satisfatório será caracterizado por coeficiente de rendimento maior ou igual a 4,0 (quatro), além de obtenção de aprovação com conceito A ou B em qualquer das disciplinas cursadas no PPGEM e que já tenha feito ou esteja matriculado na disciplina Metodologia da Pesquisa;
- d) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- e) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- f) **Para bolsas CAPES/DS:** não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) pela Comissão de Bolsa do PPGEM deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Dedicar-se integralmente as atividades do programa;
- b) Manter rendimento acadêmico satisfatório, sem reprovação;
- c) Realizar estágio de docência no ensino superior, para bolsistas CAPES, por no mínimo um semestre e, no máximo, dois semestres, após ser aprovado na disciplina Docência no Ensino superior.

6. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1. A Comissão de Bolsas do PPGEM analisará as inscrições dos(as) candidatos(as) seguindo os critérios mencionados. Os resultados dos candidatos aprovados serão divulgados no dia **12 de setembro de 2023** na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem). O prazo para apresentação de recursos referentes à classificação dos candidatos será até às **23h59min do dia 13 de setembro de 2023**. As submissões dos recursos devem ser realizadas única e exclusivamente através do endereço eletrônico <http://forms.ufrn.br/posct> e deverá ser utilizada obrigatoriamente como título/assunto a frase **#2023-2 - PPGEM - RECURSO - SELEÇÃO DE BOLSAS**. O resultado final será divulgado no dia **14 de setembro de 2023**.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGEM/UFRN.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Período de inscrição	29 de agosto a 08 de setembro de 2023
Divulgação dos candidatos aprovados	12 de setembro de 2023
Prazo para recursos à classificação dos candidatos	13 de setembro de 2023
Divulgação do resultado final	14 de setembro de 2023

Natal/RN, 28 de agosto de 2023.

Comissão de Bolsas do PPGEM:

Prof. Dr. Raimundo Carlos Silverio Freire Júnior
Coordenador do PPGEM

Prof. Dr. Avelino Manuel da Silva Dias
Professor do PPGEM

Prof. Dr. Thercio Henrique de Carvalho Costa
Professor do PPGEM

Allef Lucas Teixeira de Araujo de Freitas
Representante Discente do PPGEM

ANEXO I – FICHA DE CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDOS DO PPGEM

Aluno: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Possui vínculo empregatício: () Não () Sim. Onde? _____

Cargo/função? _____

Tipo de vínculo: () Temporário () Substituto () Contratado

Período de ingresso no PPGEM (mês/ano): _____

Previsão de término do curso (mês/ano): _____

Declaro estar de acordo com os critérios do edital do processo seletivo para concessão de bolsa e com os requisitos expressos na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, na RN-017/2006 do CNPq, e na Resolução nº 01/2017-PPGEM, de 17 de Abril de 2017.

Natal/RN, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Pós-Graduando

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

MESTRADO

Candidato(a): _____ Data: ____ / ____ / ____

	Publicação	Quantidade	Pontuação do Item	Pontuação Concedida
Produção Científica (atualizado no Currículo Lattes) (limite de 300 pontos)	Artigos em revista com percentil maior que 87,5%*		70	
	Artigos em revista com percentil entre 87,5% e 75%*		60	
	Artigos em revista com percentil entre 75% e 62,5%*		50	
	Artigos em revista com percentil entre 62,5% e 50%*		40	
	Artigos em revista com percentil entre 50% e 37,5%*		20	
	Artigos em revista com percentil entre 37,5% e 25%*		15	
	Artigos em revista com percentil entre 25% e 12,5%*		10	
	Artigos em revista com percentil menor que 12,5%*		5	
	Artigos em anais de eventos (máximo de 04 artigos)		5	
	Livro ou capítulo de livro (com ISBN)		20	
	Pedido de Patente (limite de 02 pedidos)		20	
Atividades Acadêmicas (atualizado no Currículo Lattes)**	Iniciação Científica (limite de 30 pontos)		5/semestre	
	Monitoria (limite de 20 pontos)		5/semestre	
	Projetos de extensão (limite de 20 pontos)		5/semestre	
Experiência Profissional (limite de 4 semestres)**	Na área		10 /semestre	
	Área correlata		5 /semestre	
Participação no PPGEM/UFRN	Disciplinas cursadas no PPGEM (limite de 20 pontos)		Conceito A = 5; B = 3	
	Apresentação de trabalho no SEPEM		5	

* O percentil será obtido pela a base de dados da SCOPUS, e caso periódico possua mais de um valor será escolhido o maior. A comissão poderá definir a pontuação dos periódicos que não estiverem listados na base SCOPUS, porém ela não poderá ser maior do que 15 pontos.

** Além do período, o tempo dedicado à atividade será computado. Sendo necessário, no mínimo, 160 horas por semestre.